

lidade por não efetuar a entrega dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 327/2017-SMS.G conforme Nota de Empenho nº 2844/2017, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição acetilcisteína em pó para uso oral com 40 mg/g - env7, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0005215-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA

Processo 6110.2017/0007762-1 - Pregão Eletrônico 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRADOR FACIAL E ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2018 para AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRADOR FACIAL E ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com Abertura marcada para o dia 09/03/2018 às 09h, publicado no DOC do dia 16/02/2018 página 90, fica antecipada a ABERTURA para o dia 07/03/2018 às 09h00, por problemas de divulgação no Comprasnet.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 007/2018 – Processo 6110.2017/0005247-5 Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA GLICONATO 0,12% 1000 ml, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 26 de Março de 2018, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 – 10º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 016/2018 – Processo nº 6110.2017/0007346-4

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE DETERGENTE DESINCROSTRANTE ENZIMÁTICO, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 22 de Março de 2018, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Avenida Paulista, 07 – 10º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-000, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2016/0000069-5

Pregão Eletrônico 53/SFMS/2016 RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

À vista do noticiado no presente Processo e em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia (doc. 6779676), que adoto como razão de decidir, DEIXO DE ACOLHER os argumentos apresentados na defesa e MANTENHO A DECISÃO ANTERIOR PELA APLICAÇÃO DA MULTA à empresa MF Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli-ME , CNPJ 20.853.918/0001-90, em razão de atraso na entrega de produtos, conforme Despacho anterior publicado em 09/12/17 (doc. 5840387).

SEI 6410.2017/0003513-0.

Pregão Eletrônico 003/SFMS/2018.

Contratação de empresa adquirente para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito, sendo à vista e/ou parcelado, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2018, prorrogáveis por iguais períodos, respeitando o limite trazido no artigo 57, da lei Federal 8666/93, através de terminais móveis, com aceitação das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard e Elo, sem ônus para a contratante e/ou os usuários consumidores dos serviços do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS.

À vista dos elementos contidos no presente, especialmente em respeito ao princípio da não discontinuidade dos serviços essenciais e em virtude do término do Contrato Emergencial nº 29/SFMS/2017, referente ao Processo SEI nº 6410.2017/0001446-9 com vencimento em 13/02/2018, que acolho, RETIRATIFICO o despacho autorizatório (6744940), publicado no DOC de 16 de fevereiro de 2018 (6745253), para fazer constar:

onde se lê no Item I: "...por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis...";

leia-se: "...por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2018, prorrogáveis...";

onde se lê no Item II: "...por um período de 12 (doze) meses...";

leia-se: "...por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2018...";

SOLICITO a devida adequação da Nota de Empenho 247/2018 (6774275) para fazer constar a data de 14/02/2018.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/SMIT/2018 - Pro-

cesso Eletrônico nº 6023.2017/0000363-3 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , promovido para Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços continuados de computação na modalidade nuvem, no modelo de infraestrutura como um serviço, incluindo hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, conforme Edital. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia 09/03/2018 às 10:00 através das OC nº 801018801002018OC000117. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.bec.sp.gov.br. Ainda, obtido na Rua Libero Badaró, 425, 34º andar – Centro – São Paulo –SP- CEP 01009-000, das 08h00 às 17h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,21 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SMIT/SLC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PMS/SEC. M. DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. Pregão Eletrônico nº: 02/SMIT/2018: Processo nº: 6023.2018/0000025-3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA USO DAS COORDENADORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA. As 10:00:56 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: ANA MARIA JESUS SANTANA, FRANCISCO CARLOS ALVARES, MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO e RAQUEL DARLING DE LIMA , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra OC: 801018801002018OC00007. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. **Resultado da Sessão Pública.** Encerrada sem recurso. **ITEM 1.** Descrição: AQUISICAO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 1, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL) Quantidade /Unidade de Fornecimento: 1/VIDE EDITAL: **Menor Valor: 7.000.0000. CNPJ/CPF - Vencedor: 18458496000107- ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP** . Propostas Entregues: 6. Desistência de Propostas: 0. Propostas Restantes: 6. Propostas Classificadas: 6 Resultado do Item: Adjudicado. Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITACIONAIS. **ITEM 2.** Descrição: AQUISICAO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 2, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL) Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL: **Menor Valor: 8.428.9700. CNPJ/CPF - Vencedor: 18458496000107- ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - EPP.** Propostas Entregues: 6. Desistência de Propostas: 0. Propostas Restantes: 6. Propostas Classificadas: 6 Resultado do Item: Adjudicado. Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITACIONAIS. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO. Considerações finais. Encerrada a presente sessão pública, sem a interposição de recurso. Data: 21/02/2018 às 16:17:45. Ata disponibilizada na íntegra no site www.bec.sp.gov.br.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO Edital de Chamamento Público da Rede Fab Lab Livre SP Interessada: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - CCD

Assunto: Edital de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para gestão dos lotes da rede pública de laboratórios de fabricação digital, Fab Lab Livre SP Processo: SEI - 6023.2017/0000416-8

Ao dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, reunidos na Coordenadoria de Convergência Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 – 27º andar, Centro – São Paulo, Capital, a Comissão de Seleção, constituída pela Portaria SMIT nº 55, de 04 de outubro de 2017, e alterada pela Portaria SMIT nº 77, de 08 de novembro de 2017, realizou a reunião de seleção preliminar da(s) O/S (s) interessadas na celebração do presente Edital 003/SMIT/2018 de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para gestão dos lotes da rede pública de laboratórios de fabricação digital, Fab Lab Livre SP.

Estiveram presentes nesta reunião 5 (cinco) membros da comissão, o Coordenador-Geral de Convergência Digital e Presidente desta comissão, Sr. João Fabiano Martucci Lopes (RF:839.275.1), a Diretora de Fabricação Digital (rede Fab Lab Livre SP), Sra. Rita de Cássia Cheng Wu (RF:843.603.7), o Diretor Inclusão Digital, Sr. Paulo Jorge Costa Santos Cabral (RF:840.624.3), a Agente de Apoio, a Sra. Neide Fernandes de Albuquerque Santana (RF:563.796.1) e a Assessora Técnica (rede Fab Lab Livre SP), Sra. Yasmin Sipahi Ipiranga (RF:842.742.9).

A pedido do Presidente da Comissão de Seleção, Sr. João Fabiano Martucci Lopes, a Sra. Yasmin Sipahi Ipiranga faz a leitura das razões sociais das Organizações da Sociedade Civil e seus respectivos lotes de interesses, confirmando, portanto, as disposições para Associação Comunitária e Beneficente do Conjunto Residencial Itajuíbe, CNPJ 03.775.221/0001-20, Lote 4 (quatro), União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região, CNPJ 38.883.732/0001-40, Lote 3 (três), Instituto Paulo Kobayashi, CNPJ 07.568.527/0001-66, Lotes 1 (um) e 2 (dois), Instituto de Tecnologia Social, CNPJ 04.782.112/0001-00, Lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), Associação a Cidade Precisa de Você, CNPJ 22.636.045/0001-90, Lotes 2 (dois) e 4 (quatro), e Savic Sociedade Amigos de Vila Constança, CNPJ 01.636.581/0001-15, Lote 2 (dois), iniciando uma apresentação geral das propostas de cada proponente, apontando forças e fraquezas no âmbito geral de cada Plano de Trabalho.

A primeira interessada em análise é a Associação Comunitária e Beneficente do Conjunto Itajuíbe, interessada no lote 4. Faz constar que a mesma não apresentou justificativa própria da proposta de trabalho, vindo a transcrever o referencial do Edital. Considerando, portanto, a falta de aprofundamento e maior abordagem do objeto em questão, foi atribuída a nota 05, correspondente ao grau "insatisfatório" para o critério de Proposta de Plano de Trabalho. No quesito Valor a interessada apresentou detalhamento sem maiores especificações, prejudicando a plena compreensão do mesmo. Apresentou planejamento financeiro, além da distribuição dos recursos e adequação às necessidades do programa razoáveis em função do cumprimento básico dos requisitos constantes no Edital, obtendo assim a nota 10, de grau "satisfatório". No critério Criatividade o mesmo obteve nota 10, de grau "satisfatório", pois indicou conhecimento do objeto, porém apresentando pouca criatividade para com a realidade, refletindo, inclusive, no nexo entre realidade e desafios sem maiores ocorrências. Para o quesito Indicadores e Metas foi verificado que não houve um profundo desenvolvimento de como serão alcançados os indicadores e metas, além da falta de indicação de resultados relevantes ao programa e sociedade, apresentando tão somente uma proposição básica de implementação, o que justifica a atribuição da nota 03, de grau "insatisfatório". No quesito Portfólio foi identificada pela Comissão a baixa capacidade técnica e operacional da organização para com o objeto específico do Edital, não apresentando experiência prévia no referido programa, currículo genérico e sem especificações dos indivíduos portadores das ditas qualificações, além de insuficiente indicação de parcerias e/ou prêmios que promovessem a qualificação para com o objeto, vindo a receber a nota 03 "insatisfatória". E, por último, o critério de Atividades foi cumprido com nota 05 "satisfatória" por apresentar as programações e atividades em suas essências básicas tal como indicado no Edital e sem novas proposições.

A União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS, interessada com proposta para o lote 03, apresentou justificativa da Proposta de Plano de Trabalho de maneira satisfatória, sendo uma simples transcrição do conteúdo disposto no Edital, recebendo pontuação 10 "satisfatória". No quesito Valor a organização manteve o valor de referência, indicando planejamento e adequação às necessidades do programa, com detalhamento pleno da proposta e distribuição de recursos satisfatórios, obtendo a pontuação 20 "pleno". Para Criatividade a organização demonstrou conhecimento do objeto, mas pouca criatividade para com a realidade, e satisfatório nexo entre realidade e desafios, recebendo pontuação 10 "satisfatório". Em relação aos Indicadores e Metas apresentou transcrições do Edital, sem aprofundá-los, com satisfatória proposição de implementação e resultados relevantes razoáveis, o que conferiu a pontuação 05 "satisfatória". Para o quesito Portfólio a Comissão identificou boa comprovação de capacidade técnica e operacional, apesar da razoável experiência no objeto da parceria, e, mesmo não apresentando o currículo dos profissionais envolvidos, a indicação de parcerias e prêmios foi plena, sendo atribuída a nota 10 "elevado". No último item da Atividade foi verificada a coerência de programação das atividades e qualidade das atividades, o que conferiu a nota 08 "elevada" à organização no presente quesito.

O Instituto Paulo Kobayashi, organização interessada nos lotes 1 e 2, obteve nota 15 "elevado" no quesito Proposta do Plano de Trabalho por apresentar a forma de execução das atividades, cabendo uma justificativa satisfatória e elevada coerência das propostas. No critério de Valor, visualizou-se razoável detalhamento da proposta, apresentação do detalhamento financeiro, distribuição razoável dos recursos, satisfatória adequação às necessidades do programa e adequação aos objetivos e metas, recebendo a nota global de 10 "satisfatória". Registra-se que foi verificado incongruência de valores que deverão ser explicadas e sanadas no momento oportuno de ajustes, sendo o caso. Para o item da Criatividade foi demonstrado conhecimento com elevada criatividade para com a realidade do objeto, sobressaindo, entre outros, a indicação do Eixo 7, de atendimento às demandas sociais e de governo, além do satisfatório nexo entre realidade e desafios, obtendo a nota 15 "elevada". O mesmo ocorreu com o critério dos Indicadores e Metas, de nota 10 "elevado", em que, apesar da transcrição do conteúdo presente no edital, colocou elevada proposição de implementação e elevada indicação de resultados relevantes ao programa com inclusão da forma de execução. Para o Portfólio foi verificada uma elevada comprovação de capacidade técnica e operacional, e razoável experiência no objeto de parceria, trazendo currículos coerentes e elevada indicação de parcerias e prêmios, recebendo a nota 10 "elevada" também. E, no último tópico, das Atividades, a satisfatória programação de atividades e suas respectivas qualidades igualmente satisfatórias culminou na nota 05 "satisfatória".

Prosseguindo na análise das propostas, o Instituto de Tecnologia Social – ITS, interessada nos lotes 1, 2, 3 e 4, atingiu nota 20 "pleno" no quesito Proposta de Plano de Trabalho pela plena justificativa da proposta do plano e plena coerência das propostas, incluindo proposições que não estavam abarcadas no Edital, indicando bom planejamento com elevada articulação entre o objeto em si e o objeto enquanto política pública. No item Valor foi dada a nota de 10 "satisfatório" devido à elevada adequação às necessidades do programa e adequação aos objetivos e metas, contrargumentando com o razoável detalhamento das propostas e planejamento financeiro, bem como a insatisfatória distribuição de recursos. Outro ponto de impedimento a uma nota elevada foi o sobrepreço identificado na proposta de execução, o qual ultrapassou a referência em aproximadamente dez mil reais o repasse por lote. Ressalta-se ainda que foi verificada pela Comissão inconsistências em valores que deverão ser explicadas e sanadas no momento oportuno de ajustes, sendo o caso. No âmbito do item Criatividade o ITS obteve nota 20 "pleno" pela plena demonstração de conhecimento com elevada criatividade para com a realidade do objeto, além da meticulosa fundamentação do nexo entre realidade e desafios, demonstrando metas extras com impactos de grande relevância para os laboratórios. Para o quesito Indicadores e Metas foi pleno o alcance das descrições de indicadores e metas, incluindo proposição de implementação, e das indicações de resultados relevantes à sociedade, com destaque para a descrição das formas de enfrentamento dos desafios, o que fez atingir a pontuação 15 "plena". Para a avaliação do Portfólio foi comprovada plena capacidade técnica e operacional, além da plena experiência no objeto de parceria, pois o ITS é a atual organização detentora dos contratos de gestão dos Fab Lab desta municipalidade. Indica também currículos em plena consonância com o plano de trabalho e diversas parcerias e prêmios que atestam a plena capacidade como um todo, recebendo, portanto, nota 15 "plena". E o último quesito, da Atividade, a organização demonstrou elevada programação de atividades e plena qualidade das atividades, destacando-se as inúmeras atividades complementares propostas e a noção de integração em rede dos laboratórios, resultando na nota 08 "elevada".

A organização Savic Sociedade Amigos de Vila Constança, com proposta para o Lote 2, apresentou no critério de Proposta de Plano de Trabalho uma repetição do conteúdo do Edital, não desenvolvendo os tópicos, e assim obtendo a nota 05 "insatisfatória". No quesito Valor não foi atingida pontuação em determinados aspectos, pois apresentou tabela de recursos humanos incompleta, não foi indicado o planejamento financeiro completo e detalhado, além de transcrição simples do termo de referência para as metas, sendo que mesmo com a razoável adequação às necessidades, a nota foi de 05 "insatisfatória". No item Criatividade foram identificadas percepções negativas. Ainda que tenha apresentado um novo objetivo (de sustentabilidade), a Comissão entendeu como uma adaptação pela aglutinação do objetivo 1 e 7 reescritos, não indicando originalidade e/ou engenhosidade em inovação, além do insuficiente nexo entre realidade e desafios. Em Indicadores e Metas houve o básico cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Edital, com transcrição, sem propor forma de implementação que articulasse as estratégias, mas apresentando razoável indicação de resultados relevantes ao programa, o que conferiu a nota 05 "satisfatória". Já no critério de Portfólio foi visualizada uma insuficiente comprovação de capacidade técnica e operacional, sem experiência no objeto da parceria, sem currículos dos participantes e insuficiente indicação de parcerias consistentes com o programa a ser desenvolvido recebendo a nota 03 "insatisfatório". E na última análise, das Atividades, a organização Savic indicou uma programação de atividades satisfatória e de qualidade razoável, recebendo a nota 05 "satisfatória".

Em relação a última organização interessada, a Associação a Cidade Precisa de Você, única celebrante com atuação em rede com a organização Olabi, obteve nota 20 "plena" no critério Proposta do Plano de Trabalho, uma vez que apresentou plena justificativa do plano de trabalho e plena clareza nas propostas. Para o critério de Valor a nota foi de 10 "satisfatória", pois apresentou razoável detalhamento da proposta, satisfatório planejamento financeiro e adequação às necessidades do programa, elevada adequação aos objetivos e metas, porém com fracionamento do pagamento da despesa de seguro. Para o quesito Criatividade a organização recebeu nota 20 "plena" ao demonstrar pleno conhecimento do objeto em questão e elevada criatividade para com a realidade, somados ainda ao bom nexo entre realidade e desafios apresentados, destacando-se a proposição do Eixo cidadania e soluções de problemas sociais, de sustentabilidade e de inclusão digital. Para os Indicadores e Metas foi atribuída à nota 10 "elevada" pela detalhada descrição das metas e plena proposição de implementação e seus resultados relevantes ao programa, sendo destacado o aumento

das metas estipuladas em sensibilização. No que tange a análise do Portfólio a nota foi de 15 "plena" pela comprovação de capacidade técnica e operacional, plena experiência no objeto de parceria, coerente currículo dos participantes e plena indicação de parcerias, destacando-se a propriedade com que a organização discorre sobre a cultura maker, indicando profundo conhecimento. E no último quesito, das Atividades, a nota foi de 05 "satisfatório" pela coerência da programação de atividades e sua elevada qualidade, propondo, inclusive, auditorias técnicas para assegurar o pleno funcionamento dos laboratórios para não comprometer as metas descritas.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DO PLANO DE TRABALHO

1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO CONJUNTO ITAJUIBE		
LOTE	CRITÉRIOS CONFORME EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO GRAU
4	A Ausência de justificativa própria da proposta do plano de trabalho. Referência trivial e transcrição do Edital. (Insatisfatório)	05
	B Detalhamento insuficiente da proposta. Apresenta planejamento financeiro. Distribuição razoável dos recursos. Razoável adequação às necessidades do programa. Adequação aos objetivos e metas. (Satisfatório)	10
	C Demonstração de conhecimento, mas pouca criatividade para com a realidade do objeto. Satisfatório nexo entre realidade e desafios. (Satisfatório)	10
	D Referência trivial e transcrição do Edital para descrição das metas. Insuficiente proposição de implementação. Insuficiente indicação de resultados relevantes ao programa. (Insatisfatório)	03
	E Insuficiente comprovação de capacidade técnica e operacional. Sem experiência no objeto de parceria. Currículo insuficiente (abstrato). Indicação de parcerias. (Insatisfatório)	03
	F Programação de atividades satisfatória. Atividades com qualidade satisfatória. (Satisfatório)	05
	Média Total	36
	2. UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO	
LOTE	CRITÉRIOS CONFORME EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO GRAU
3	A Satisfatória justificativa da proposta do plano de trabalho. Referência trivial e transcrição do Edital. (Satisfatório)	10
	B Detalhamento pleno da proposta. Apresenta planejamento financeiro. Distribuição de recursos com redução de valores. Razoável adequação às necessidades do programa. Adequação aos objetivos e metas. (Pleno)	20
	C Demonstração de conhecimento, mas pouca criatividade para com a realidade do objeto. Satisfatório nexo entre realidade e desafios. (Satisfatório)	10
	D Referência trivial e transcrição do Edital para descrição das metas. Satisfatória proposição de implementação. Satisfatória indicação de resultados relevantes ao programa. (Satisfatório)	05
	E Boa comprovação de capacidade técnica e operacional. Razoável experiência no objeto de parceria. Sem currículo dos participantes. Plena indicação de parcerias e prêmios (Elevado)	10
	F Elevada programação de atividades. Atividades com qualidade satisfatória. (Elevado)	08
	Média Total	63
	3. INSTITUTO PAULO KOBAYASHI	
LOTE	CRITÉRIOS CONFORME EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO GRAU
1	A Satisfatória justificativa da proposta do plano de trabalho. Elevada coerência das propostas. Referência trivial e transcrição do Edital. (Elevado)	15
	B Detalhamento razoável da proposta. Apresenta planejamento financeiro. Distribuição razoável dos recursos. Satisfatória adequação às necessidades do programa. Adequação aos objetivos e metas. (Satisfatório)	10
	C Demonstração de conhecimento com elevada criatividade para com a realidade do objeto. Satisfatório nexo entre realidade e desafios. (Elevado)	15
	D Referência trivial e transcrição do Edital para descrição das metas. Elevada indicação de implementação. Elevada indicação de resultados relevantes ao programa. (Elevado)	10
	E Elevada comprovação de capacidade técnica e operacional. Razoável experiência no objeto de parceria. Coerente currículo dos participantes. Elevada indicação de parcerias e prêmios (Elevado)	10
	F Satisfatória programação de atividades. Atividades com qualidade satisfatória. (Satisfatório)	05
	Média Total	65
	LOTE CRITÉRIOS CONFORME EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO GRAU
2	A Satisfatória justificativa da proposta do plano de trabalho. Elevada coerência das propostas. (Elevado)	15
	B Detalhamento razoável da proposta. Apresenta planejamento financeiro. Distribuição razoável dos recursos. Satisfatória adequação às necessidades do programa. Adequação aos objetivos e metas. (Satisfatório)	10
	C Demonstração de conhecimento com elevada criatividade para com a realidade do objeto. Satisfatório nexo entre realidade e desafios. (Elevado)	15
	D Referência trivial e transcrição do Edital para descrição das metas. Elevada proposição de implementação. Elevada indicação de resultados relevantes ao programa. (Elevado)	10
	E Elevada comprovação de capacidade técnica e operacional. Razoável experiência no objeto de parceria. Coerente currículo dos participantes. Elevada indicação de parcerias e prêmios (Elevado)	10
	F Satisfatória programação de atividades. Atividades com qualidade satisfatória. (Satisfatório)	05
	Média Total	65
	LOTE CRITÉRIOS CONFORME EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO GRAU
1	A Plena justificativa da proposta do plano de trabalho. Plena coerência das propostas. (Pleno)	20
	B Razoável detalhamento da proposta. Razoável planejamento financeiro. Insatisfatória distribuição dos recursos. Elevada adequação às necessidades do programa. Elevada adequação aos objetivos e metas. (Satisfatório)	10
	C Demonstração de pleno conhecimento com elevada criatividade para com a realidade do objeto. Pleno nexo entre realidade e desafios. (Pleno)	20
	D Plena descrição das metas.	